



PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL 08/2015

ESCLARECIMENTOS 01

Duas empresas interessadas solicitam esclarecimentos sobre o que segue, relativamente ao Edital 08/2015 – Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, sendo 02 (dois) automóveis tipo passeio e uma camionete, tipo pick-up, ano e modelo 2015/2015 ou 2015/2016, para atender as necessidades de execução das atividades de administração, na sede da 4ª superintendência regional, bem como as demandas de operação e manutenção da infraestrutura de uso comum dos perímetros irrigados da Codevasf – 4ª SR, no estado de Sergipe que, consultada a área técnica, respondemos:

Questionamento 1: 'Termo de Referência – Item 1 – Solicita: “Automóvel novo, tipo passeio, SEDAN, ano e modelo 2015/2015 ou 2015/2016, zero quilômetro.....motor 1.6 ou superior, Flex/Bicombustível (Gasolina/Etanol), potência mínima de 100 CVgarantia igual ou superior a 12 (doze) meses.”'

Ambas as empresas oferecem “um veículo que possui uma potência de 110 CV, com um motor 1.5.” e argumentam que a alteração de 1.6 para 1.5 “permitirá o ingresso de mais participantes no certame”.

Questionamento 2: 'Termo de Referência – Item 2 – Solicita: “Veículo automotor, utilitário, serviços comuns, camionete tipo pick up, cabine dupla, ano/modelo 2015/2015 ou 2015/2016, zero quilômetro, potência mínima de 170 CV.....com capacidade de carga mínima de 800 KG.....capota marítima, mínimo de dois Air Bags, Freios Abs, injeção eletrônica.”'

Uma das empresas diz que “pretendemos ofertar para atender este Item o veículo ... motor 2.2 com potência de 150 CV....com capacidade de carga mínima de 1.100 KG” e argumenta que a alteração de potência mínima de 170 CV para 150 CV “ampliara a participação de competidores.”

Resposta: Para ambos os questionamentos, orienta a área técnica, “... devem ser mantidas as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, ...mesmo porque, as empresas que solicitam esclarecimentos/alterações possuem veículos que atendem as exigências do Ato Convocatório, não havendo, portanto, redução de competidores.”